**LEI Nº809/2017** **TRAIRI, EM 30 DE NOVEMBRO DE 2017.**

**Ementa - "Dispõe sobre a denominação de via pública, localizada na Sete do Distrito de Mundaú neste Município de Trairi-CE, e dá outras providências."**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRI, ESTADO DO CEARÁ.** no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de **Rua GABRIEL NOGUEIRA REBOUÇAS** a via pública, localizada na Sede do Distrito de Mundaú, em Trairi – Ceará, que tem a seguinte identificação: inicia na Rua da Praia e termina na Rua do Grupo, com Coordenadas do ponto inicial: E=0458300 e N=9648375; no ponto final: E=0458313 e N=9648150, com 237,00 metros de comprimentos

**Art. 2º** Cabe a Prefeitura Municipal de Trairi dar publicidade e conhecimento da referida denominação.

**Art. 3º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Cientifique-se

Cumpra-se

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI,** em 30 de novembro de 2017.

**MARCOS HENRIQUE FERREIRA DO PRADO**
Prefeito Municipal de Trairi

CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI
RECEBIDO EM: 01/12/17
ASS.:



Avenida Miguel Pinto Ferreira, nº356 CEP: 62.690-000- Planalto Norte – Trairi –Fone(85) 33511350 -
CNPJ 07.533.946/0001-62 – CGF 069202389